



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal “Manoel Peres Filho”

Fone: (044) 3635-1690 - Fax: 3635-1300 – CNPJ Nº. 75.788.349/0001-39

JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DE FAIXA DE TRAVESSIA ELEVADA

AVENIDA GUIOMAR GASPAR BATISTA (esquina c/ rua Jaracatiá), AVENIDA BOLIVAR (Em frente aos correios) E RUA DOS SUTIS, (Em frente ao CCI)- JAPURÁ-PR.

PROPONENTE/TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal “Manoel Peres Filho”

Fone: (044) 3635-1690 - Fax: 3635-1300 – CNPJ Nº. 75.788.349/0001-39

JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A necessidade de execução das Faixas elevadas pelo município justificasse nos pontos escolhidos devido o grande fluxo de pedestres em determinados períodos, com a finalidade de garantir acessibilidade de acordo com a ABNT NBR 9050:2020 e garantir a travessia segura.

As faixas locadas foram selecionadas devido ser um local de grande fluxo de veículos e pedestres.

SERVIÇOS PRÉVIOS

Deverá ser locada Placa de Obras na Rua dos Sutis, com placa de chapa de aço galvanizado com dimensão de 3,00x1,50 contendo todas as informações referentes à obra (Dimensão, Valor, Prazo de Execução e Fonte do Recurso) e Brasão do Município. Layout deverá ser aprovado pelo Setor de Engenharia.

Modelo poderá seguir exemplo da Placa de obra conforme Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras da Caixa Econômica, disponível no link <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx> - no campo de pesquisa digitar “Placas e adesivos de Obras”.

Antes do Início da Obra o trânsito deverá ser interrompido, sendo sinalizado com placas bloqueando a passagem dos veículos, devendo ser locadas na esquina anterior ao local da obra, serviço a ser realizado pelo município.

A empresa a executar a obra deverá solicitar ao Pátio do Município o fornecimento de caçambas para recolhimento de Resíduos de Construção, o número de caçambas que forem necessárias, não devendo ao termino da obra restar qualquer resíduo ou sobra de materiais no local, sendo esta a responsabilidade da empresa executora.

LIMPEZA VIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal “Manoel Peres Filho”

Fone: (044) 3635-1690 - Fax: 3635-1300 – CNPJ Nº. 75.788.349/0001-39

JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

Após a execução da rampa, para ser realizado a sinalização horizontal o pavimento e a rampa deverão estar limpos, devendo ser solicitado o caminhão pipa do município para limpeza com jato de água pressurizada.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser realizado o corte do Pavimento de asfalto para adaptação e encaixe do Paver Serviço esse feito pela Própria prefeitura alinhado com o pavimento existente, sendo removido a área equivalente à rampa e a viga em concreto, com uma profundidade equivalente ao Paver de 08 centímetros de espessura e camada de 10 centímetros de pó de pedra.

Deverá ser realizada também a demolição do passeio equivalente a instalação de piso podotátil alerta em concreto 40x40 com espessura e = 2,50cm, com dimensão de 4,00m linear, sendo para cada extremidade da faixa.

BASE

Após a remoção do pavimento, deverá ser executado a viga em concreto com seção de 30x15 cm, com a dimensão equivalente ao comprimento total da faixa, devendo nas laterais da rampa acompanhar o nível e inclinação da rampa. Deverá ser executado em concreto Fck 25Mpa, com formas em madeira Serrada de 25mm, armadura longitudinal em aço CA-50 8,00mm (5/16) e armadura transversal em aço CA-60 5,00mm espaçadas a cada 0,15m da seção longitudinal, seguir seção apresentada em prancha.

Para a base do pavimento, deverá ser realizada uma camada em Pó de Pedra com 10cm de espessura, sendo realizado sua compactação com Placa Vibratória.

EXECUÇÃO DO PAVIMENTO

O Pavimento deverá ser executado em bloco de concreto intertravado (Paver) 20x10 com espessura de 08cm, cor natural, acabamento liso, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal “Manoel Peres Filho”

Fone: (044) 3635-1690 - Fax: 3635-1300 – CNPJ Nº. 75.788.349/0001-39

JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

atender o tráfego de veículos, assentando sobre o pó de pedra, sendo a plataforma com largura de 5,00m e comprimento de acordo com a dimensão da pista, devendo adotar inclinação de 1% em sentido às rampas para possibilitar o escoamento de águas pluviais.

As rampas de elevação até a plataforma deverão atender a inclinação e comprimento conforme indicado em projeto, devendo ser compatibilizados com o pavimento existente, não havendo obstáculo ou descontinuidade. O pavimento deverá ser compactado com placa vibro-acabadora e rejuntado com areia média.

Deverá ser realizado o rejuntamento do pavimento com areia fina e cimento, espalhado por toda área da superfície.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (Executada pela prefeitura, por falta de item na Sinapi e a prefeitura possui no estoque)

- **FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE (FTP):** Pintura a base de tinta acrílica na cor branca N9,5 e aplicação de microesferas de vidro tipo I-B. As faixas deverão ter largura de 0,40m e comprimento de 4,00m, sendo espaçadas em 0,60m.
- **LINHA DE RETENÇÃO (LRE):** Pintura a base de tinta acrílica na cor branca N9,5 e aplicação de microesferas de vidro tipo I-B. As faixas deverão ter 0,35m de largura e comprimento de acordo com a pista, sendo da mesma largura da via retirado uma faixa de acordo com largura da sarjeta em cada extremidade.
- **LINHA SIMPLES CONTÍNUA (LFO-1):** Pintura a base de tinta acrílica na cor amarela 10YR 7,5/14 e aplicação de microesferas de vidro do tipo I-B. Estas faixas deverão possuir 0,10 de largura e 15,00 m de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal “Manoel Peres Filho”

Fone: (044) 3635-1690 - Fax: 3635-1300 – CNPJ Nº. 75.788.349/0001-39

JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

comprimento, sendo aplicadas em vias de sentido duplo para impossibilitar a alternância de faixa próximo às faixas de pedestres.

- **DEMARCAÇÃO DE OBSTÁCULO TRANSVERSAL À PISTA:** Pintura a base de tinta acrílica na cor amarela 10YR 7,5/14 e aplicação de microesferas de vidro do tipo I-B. Estas faixas deverão ser triangulares e possuir 0,80m de largura e altura de 0,90m, indicado em projeto, devendo ser aplicadas com espaçamento de 0,20m entre cada triângulo, alinhados ao eixo da FTP.

SINALIZAÇÃO VERTICAL

- **SINAL DE ADVERTÊNCIA – PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES (A-32b)**
- **SINAL DE ADVERTÊNCIA – PASSAGEM SINALIZADA DE ESCOLARES (A-33b)**

A instalação de placas de sinalização vertical deverá seguir a locação e a quantidade apresentada em projeto, devendo ser realizada sua fixação e chumbamento no passeio, a aproximadamente 0,50m de distância do meio-fio, de forma que garanta a visibilidade dos usuários da via e não interfiram no passeio.

As placas deverão ser fixadas em poste de tubo de aço galvanizado 2" 3,00mt com haste antigiro para placas de até 60cm incluso tampa para proteção e parafusos, porcas e arruelas 5/16, sendo fixados com uma profundidade de 50cm com concreto Fck 15 Mpa.

COMPLEMENTOS

Para a interligação da Faixa Elevada com o passeio existente, deverá ser instalada uma chapa de aço executada pela prefeitura, em cada extremidade, com comprimento de 5,00m, fixadas por parafuso sextavado 5/16" a cada 0,50m em ambas as extremidades da chapa. Caso haja



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Paço Municipal “Manoel Peres Filho”

Fone: (044) 3635-1690 - Fax: 3635-1300 – CNPJ Nº. 75.788.349/0001-39

JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

imperfeições no meio fio, este deverá ser regularizado para instalação da chapa de aço. A Chapa de aço deverá ser do tipo xadrez para pisos, com espessura de ¼" (6,30mm) de 54,53 Kg/M2.

Para a sinalização do passeio, deverá ser instalada piso podotátil de alerta em concreto, cor vermelho, dimensão de 0,40x0,40x0,025, assentado por argamassa, totalizando uma dimensão de 4,00 metros em cada extremidade da faixa elevada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- É obrigatório, assim que a licitação esteja homologada, a apresentação de ART de execução da Obra por parte da empresa vencedora;
- A obra iniciará apenas com a emissão da Ordem de Serviço pela Prefeitura Municipal;
- Todos os colaboradores deverão utilizar e estarem instruídos quanto a necessidade da utilização dos Equipamentos de Proteção Individual;
- Qualquer dúvida ou questionamento em relação aos projetos ou orçamentos, deverão ser sanados juntamente com a equipe técnica do município;
- A via deverá ser liberada para tráfego impreterivelmente após a finalização da obra e de realizado todo o processo de sinalização viária;
- Após a finalização da Obra, deverá ser apresentado a Certidão de Conformidade com a Receita Federal.

Tiago Pelisson Trento
Eng. Civil Crea - PR: 144361-D